



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.429/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes das Secretarias Municipais, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO WISC IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA), PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

- I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Gestora do Contrato: **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**
Fiscal de Contrato: **JULIANA DA SILVA MOREIRA**
- II. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestor do Contrato: **ALEXANDRO BERETTA**
Fiscal de Contrato: **ANA PAULA SILVEIRA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal